



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2013.**

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 13 Inciso III, da Instrução Normativa n.º 013/2004-TCER, apresentamos este **Relatório circunstanciado** das atividades desenvolvidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO **no exercício de 2013**, com comparativo em relação aos dois últimos exercícios, demonstrando em termos quantitativo e qualitativo as ações planejadas com as efetivamente realizadas.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômicos - financeiros desta PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO, que vai acompanhado da documentação exigida na legislação específica.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetiva oferecerem condições para uma ampla visão da situação econômica - financeira da Fundação deste Município que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa nesta Gestão.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da **Lei Federal nº 4.320**, de 17 de Março de 1964 (**QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PELA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL**), da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Municipal, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de Contas.

Assim sendo, passamos a análise do **Balanco Geral do Exercício de 2013**, em seus aspectos orçamentários, patrimonial, econômico e financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, art. 35; e Instrução Normativa nº 013/TCER-04, encaminhou para exame o Balanço Anual de 2013, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JUAN ALEX TESTONI, atendendo as disposições pertinentes à matéria.

A referida Prestação de Contas foi encaminhada pelo Poder Executivo Municipal de forma tempestiva para análise desta Corte Fiscalizadora no dia 31/03/2014, por meio do Ofício nº 20/SEMPLAF/DC/2014, de 28 de março de 2014, em cumprimento ao prazo previsto no art. 52, alínea “a”, da Constituição Estadual c/c o art. 11, inciso VI da IN nº 013/TCER-2004.

3 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

As peças que acompanham a Prestação de Contas anual do município de Ouro Preto do Oeste - RO no exercício financeiro de 2013 estão assim compostas:

DISPOSITIVO LEGAL		CONTEÚDO DA NORMA
1	Ofício nº 021/SEMPLAF/DC/2014	Encaminhamento do Balanço Anual de 2013, para conhecimento e apreciação do Poder Legislativo Municipal.
2	Ofício nº 021/SEMPLAF/DC/2014	Encaminhamento do Balanço Anual de 2013 ao Poder legislativo em cumprimento ao art. 31 § 3º da CF



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3	Ofício nº 020/ SEMPLAF/DC/2014	Encaminhamento do Balanço Anual de 2013, para conhecimento e apreciação do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal c/c a alínea "a" do artigo 52 da Constituição Estadual c/c artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.
4	Inciso VI do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Anexos e Demonstrativos estabelecidos no art. 101 da Lei Federal nº 4.320/64 (01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17).
5	Alínea "a" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas no período, constando exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, na LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;
6	Alínea "c" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);
7	Princípio da Publicidade, estabelecido no artigo 37 "caput" da Constituição Federal c/c inciso VI, alínea "d", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município;
8	Artigo 13 da Constituição Estadual c/c inciso VI, alínea "e", do artigo 11, da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;
9	Alínea "f" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (Anexos TC-10 A e TC-10 B);
10	Alínea "g" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-13);
11	Alínea "h" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-15);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

12	Alínea "i" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-16);
13	Alínea "j" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis;
14	Alínea "l" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (Anexo TC-18);
15	Alínea "m" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22);
16	Alínea "n" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23);
17	Alínea "o" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Relação dos contribuintes inscritos na dívida ativa, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel;
18	Alínea "p" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo da conta valores inscritos no Ativo Permanente (Anexo TC-24);
19	Alínea "q" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo das obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio (Anexo TC-25);
20	Alínea "s" do inciso VI, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Demonstrativo dos recursos financeiros de convênios não repassados cujas despesas já foram empenhadas (Anexo TC-38);
21	Artigo 31, § 3º, da Constituição Federal c/c artigo 49 do Regimento Interno desta Corte de Contas;	Certidão comprovando que as Contas do exercício de 2013, foram colocadas à disposição dos munícipes pelo prazo de 60 (sessenta) dias;
22	Inciso I do § 1º, artigo 51, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;	Comprovante de encaminhamento das Contas ao Poder Executivo Estadual e da União;
23	Parágrafo Único, do artigo 1º da Resolução CFC nº 871 de 23 de março de 2000 c/c Parágrafo Único do artigo 44 PARÁGRAFO ÚNICO da Instrução Normativa nº 013/TCER-04;	Afixação nas demonstrações contábeis da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, do profissional responsável pela contabilidade do Município, com identificação de sua categoria profissional e o número de registro no CRC.
24	Artigo 53 da Constituição Estadual c/c inciso III, do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;	Balancetes mensais até o trigésimo dia subsequente;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

25	Artigo 13 e inciso I e II do artigo 14 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07;	Mensalmente demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e da aplicação das receitas do FUNDEB, na forma dos Anexos I ao X, e anualmente até 31 de março, de forma consolidada, nos termos dos Anexos XI A, XI B e XI C.;
26	§1º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07	No mês de dezembro deverá ser acompanhada dos extratos das contas vinculadas ao FUNDEB, bem como do Anexo XI referente às despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados ao FUNDEB.
27	§3º do artigo 14 da Instrução Normativa nº. 022/TCER-07	Parecer do conselho de acompanhamento e controle social responsável.
28	Inciso I do artigo 22 da Instrução Normativa nº 022/TCER-07.	Mensalmente, demonstrativos gerenciais da aplicação mensal e acumulada das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma dos Anexos XII ao XV, em cumprimento ao disposto no artigo 198, § 2º, da Constituição Federal;
31	Inciso IV do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Relatório resumido da execução orçamentária, bimestralmente, até o trigésimo dia subsequente, nos termos dispostos na Constituição Federal, artigo 165, § 3º, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigos 52 e 53, assinado pelo Contador, Secretário da Pasta correspondente, Responsável pelo Controle Interno e pelo Prefeito Municipal;
32	Alínea "a" do inciso V do artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.	Relatório de gestão fiscal, quadrimestralmente, até o trigésimo dia subsequente, assinado pelo Contador, Secretário da Pasta correspondente, Responsável pelo Controle Interno e pelo Prefeito Municipal, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigos 54 e 55;
33	Inciso VI do artigo 13 da IN nº 022/TCERO-2007.	Ato de designação dos responsáveis pela movimentação financeira da Educação.
29	Inciso III do artigo 9º da Lei Complementar Estadual nº 154/96.	Relatório e certificado de auditoria do Controle Interno, com parecer sobre as contas anuais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

35	Artigo 49 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;	Expresso e indelegável pronunciamento da autoridade superior sobre os relatórios e pareceres do controle interno;
----	---	---

4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ECONÔMICA

4.1 - ESTIMATIVA DA RECEITA

Em cumprimento à Instrução Normativa nº 001/TCER/99, o município de Ouro Preto-RO encaminhou no dia 24/10/2012, a estimativa da receita para o Exercício de 2013, prevista no montante de **R\$ 66.055.965,61** (sessenta e seis milhões, cinqüenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), constituindo o processo nº 4603/TCER/2012, oportunidade em que foi proferida, por unanimidade de votos, após a devida análise, esta Corte emitiu o parecer de viabilidade de sua realização (Decisão nº 123/2012-GCJGM, de 01 de Novembro de 2012), considerando viável a proposta orçamentária para o município de Ouro Preto do Oeste-RO para o exercício de 2013 no valor de **R\$ 66.055.965,61** (sessenta e seis milhões, cinqüenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), apresentando desta forma uma variação da proposta inicial de -10,66% correspondente ao valor de **R\$ - 7.885.867,51** (sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e um centavos)..

5– DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com que dispõe o Artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 15, Inciso II, da Instrução Normativa nº 013/TCER/2004, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente.

Esta Entidade jurisdicionada registrado no TCER sob código **33 - Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste** C.N.P.J : **04.380.507/0001-79** , tendo como Titular o Sr.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUAN ALEX TESTONI – 203.400.012-91 na qualidade de Prefeito municipal e Contadora a Sra. DENISE MEGUMI YAMANO devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº - CRC nº. SP-256240/O . Abaixo demonstramos as datas de entrega dos balancetes a essa Egrégia Corte de Contas:

Dados da remessa:

Mês e ano de Referência	Código de Controle Data e Hora da transmissão
JANEIRO/2013	Código de Controle: 635037756390000000 Data e Hora da transmissão: 2013-05-10T09:40:39-04:00
FEVEREIRO/2013	Código de Controle: 635037791760000000 Data e Hora da transmissão: 2013-05-10T10:39:36-04:00
MARÇO/2013	Código de Controle: 635037819450000000 Data e Hora da transmissão: 2013-05-10T11:25:45-04:00
ABRIL/2013	Código de Controle: 635054124820000000 Data e Hora da transmissão: 2013-05-29T08:21:22-04:00
MAIO/2013	Código de Controle: 635078069400000000 Data e Hora da transmissão: 2013-06-26T01:29:00-04:00
JUNHO/2013	Código de Controle: 635107851110000000 Data e Hora da transmissão: 2013-07-30T12:45:11-04:00
JULHO/2013	Código de Controle: 635131730030000000 Data e Hora da transmissão: 2013-08-27T04:03:23-04:00
AGOSTO/2013	Código de Controle: 635156379600000000 Data e Hora da transmissão: 2013-09-24T16:46:00-04:00
SETEMBRO/2013	Código de Controle: 635187559060000000 Data e Hora da transmissão: 2013-10-30T18:51:46-04:00
OUTUBRO/2013	Código de Controle: 635213320870000000 Data e Hora da transmissão: 2013-11-29T14:28:07-04:00
NOVEMBRO/2013	Código de Controle: 635240365650000000 Data e Hora da transmissão: 2013-12-30T21:42:45-04:00
DEZEMBRO/2013	Protocolado no TCE em 27/03/2014, sob nº 03585/2014

Assinaturas Digitais

Ordenador de despesas: JUAN ALEX TESTONI:203.400.012-91

Contabilista responsável: DENISE MEGUMI YAMANO:030.022.389-70

Assim ficou evidenciado a remessa dos Balancetes mensais referente aos meses de Abril a Novembro de forma tempestiva em cumprimento ao art. 15, inciso I da IN nº 13/TCER/2004, exceto os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Dezembro 2013, em virtudes de problemas operacionais em nosso sistema informatizado, onde foi efetuado a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

troca do sistema de informação, sendo solucionado os meses de Janeiro, Fevereiro e Março, em 10/05/2013, ficando portanto esta municipalidade com a pendência no SIGAP por 10 dias. Quanto ao mês de Dezembro de 2013 foi encaminhado os Balancetes impresso através do Processo 350 e 351/2014 protocolado junto ao TCE em 27/03/2014, uma vez que por conta do encerramento do exercício foram necessários alguns ajustes, e quando ajustado o Sr. Juan Alex Testoni se afastou do cargo onde foi necessário providenciar o certificado digital da Sra. Joselita Araújo da Silva para transmissão do arquivo.

6- DOS RELATÓRIOS DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento ao Inciso II, do Artigo 13 da Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, estamos informando através do Demonstrativo quadrimestrais os encaminhamentos dos Relatórios de Controle Interno do município de Ouro Preto do Oeste-RO no exercício de 2013:

1) RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO		
Quadrimestre/2013	Data encaminhamento TCER	Ofício nº
1º Janeiro/abril	29/05/2013	Ofício nº 158/CSCI/2013
2º Maio/Agosto	30/09/2013	Ofício nº 353/CSCI/2013
3º Setembro/Dezembro	30/01/2014	Ofício nº 010/CSCI/2014

De acordo com o que dispõe o Inciso IV, "b", do Artigo 11 da Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, o Órgão de Controle Interno desta Prefeitura Municipal encaminhou os Relatórios de Controle Interno de forma tempestiva.

7 - A LEI ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 1.905, de 04 de dezembro de 2012, que aprovou o orçamento para o exercício de 2013, estimou a Receita em R\$ 65.430.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), fixando a Despesa em igual valor, o que demonstra o perfeito equilíbrio nas previsões entre Receita e Despesa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

8- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA RECEITA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Janeiro a Dezembro/2013

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Receita Corrente Prevista	69.279.530,00	67.385.213,39	97,27%
Receita de Capital Prevista	1.561.900,22	3.990.199,84	255,47%
Receita Intra Orçamentária	1.950.000,00	2.537.956,98	130,15%
(-) Dedução da Receita	-6.574.530,00	-5.647.577,19	-85,90%
TOTAL	66.216.900,22	68.265.793,02	103,09%

O índice de execução da receita para o exercício de 2013, atingiu o percentual de 103,09% da previsão atualizada.

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária no exercício e a sua participação na Receita Arrecadada Total é assim demonstrada:

RECEITA TRIBUTÁRIA	2011		2012		2013	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	5.018.320,62	8,10	5.897.112,27	8,05	5.988.784,09	8,77
Imposto Predial e Territorial Urbano	696.889,73	1,12	912.504,62	1,25	821.472,02	1,20
Imposto de Renda Retido na Fonte	905.438,71	1,46	1.305.672,14	1,78	1.323.533,58	1,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.750.251,24	4,44	3.065.051,45	4,19	3.064.185,10	4,49
Impostos/Transmissões Intervivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	665.740,94	1,07	613.884,06	0,84	779.593,39	1,14
Taxas	557.334,83	0,90	468.663,06	0,64	598.168,30	0,88
Receita Tributária	5.575.655,45	9,00	6.365.775,33	8,69	6.586.952,39	9,65
Receita Arrecadada	61.961.872,13	100,00	73.219.408,83	100,00	68.265.793,02	100,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Receita de Impostos, Taxas Municipais e Contribuições de Melhoria importaram em **R\$ 6.586.952,39** (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), e, comparativamente, equivalem a:

- **9,65%** da Receita Total;
- **45,35%** da Cota parte do FPM;
- **54,77%** da Cota parte do ICMS; e
- **12,29%** das Receitas de Transferências (União + Estado)

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

A participação da Receita de Transferências no contexto da Receita Arrecadada total é a seguinte:

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2011		2012		2013	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Transferências Correntes	42.884.659,91	69,21	51.106.425,80	69,80	53.585.949,07	78,50
Transferências Correntes da União	18.420.196,20	29,73	23.138.677,64	31,60	24.840.914,64	36,39
Cota-Parte do FPM	13.098.678,10	21,14	13.599.107,86	18,57	14.524.753,68	21,28
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	2.508.388,29	4,05	2.586.405,59	3,53	2.781.506,54	4,07
Cota do ITR	12.220,69	0,02	12.288,47	0,02	311.239,04	0,46
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ITR	2.443,96	0,00	3.543,54	0,01	62.247,68	0,09
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	23.726,76	0,04	23.568,36	0,03	19.209,41	0,03
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - Lei Complementar n.º 87/96	4.745,28	0,01	4.713,60	0,01	4.191,12	0,01
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	537.877,73	0,87	587.587,99	0,80	621.630,36	0,91
Transferência de Recursos do SUS	6.025.042,65	9,72	6.701.867,94	9,15	6.878.054,44	10,08



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Transferência de Recursos do FNAS	385.919,70	0,62	1.280.709,42	1,75	458.333,68	0,67
Transferência de Recursos do FNDE	588.514,50	0,95	1.171.797,32	1,60	1.485.846,17	2,18
Demais Transferências a União	263.793,60	0,43	263.793,60	3,22	2.356.413,01	3,45
Transferências Correntes do Estado	11.590.785,60	18,71	14.864.617,97	20,30	14.010.428,33	20,52
Cota-Parte do ICMS	12.439.814,90	20,08	12.951.138,49	17,69	12.025.338,42	17,62
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - ICMS	2.487.962,77	4,02	2.590.227,48	3,54	2.405.067,46	3,52
Cota-Parte do IPVA	1.103.894,49	1,78	1.617.106,25	2,21	1.972.820,69	2,89
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPVA	218.005,46	0,35	507.998,05	0,69	394.564,39	0,58
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	194.204,23	0,31	102.018,50	0,14	5.142,88	0,01
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	440.533,67	0,71	128.796,39	0,18	7.126,34	0,01
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - IPI s/ Exportação	198.549,34	0,32	3.189.543,14	4,36		
Outras Transferências do Estado	11.973.678,11	19,32	12.003.130,19	16,39	13.634.599,93	19,97
Transferências Multigovernamentais	11.973.678,11	19,32	12.003.130,19	16,39	13.634.599,93	19,97
Transferências de Recursos do FUNDEB	900.000,00	1,45	1.100.000,00	1,50	1.100.006,17	1,61
Transferências de Convênios	42.884.659,91	69,21	51.106.425,80	69,80	53.585.949,07	78,50
Receita de Transferências	61.961.872,13	100,00	73.219.408,83	100,00	68.265.793,02	100,00
Receita Arrecadada	12.439.814,90	20,08	12.951.138,49	17,69	12.025.338,42	17,62

Fonte: Anexo 2 – Resumo Geral da Receita /2013

As Receitas de Transferências (União + Estados) totalizaram R\$ 53.585.949,07 (cinquenta e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), o equivalente a 78,50% da Receita Arrecadada, e representaram a maior fonte de financiamento do Município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

A Receita de Dívida Ativa da Prefeitura apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	4.105.253,08
(+) Inscrição.....	R\$	823.761,48
(-) Cobrança.....	R\$	762.363,02
(-) Cancelamento.....	R\$	81.778,93
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	4.177.582,25

O valor arrecadado de R\$ 762.363,02 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), referente a cobrança da Dívida Ativa representou um percentual de 18,57% do saldo inicial, enquanto que o valor de R\$ 823.761,48 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a inscrição da dívida ativa correspondeu a 20,06% do saldo inicial.

RECEITA ARRECADADA TOTAL

As Receitas por Fontes e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da Receita Arrecadada, são assim demonstradas.

RECEITA POR FONTES	2011		2012		2013	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	5.575.655,45	9,00	6.365.775,33	8,69	6.586.952,39	9,65
Receita de Contribuições	4.168.162,00	6,73	2.646.937,30	3,62	5.259.338,66	7,70
Receita Patrimonial	4.601.693,58	7,43	8.710.783,19	11,90	2.775.014,51	4,07
Receita de Serviços	330.365,67	0,53	15.811,97	0,02	76.272,67	0,11
Transferências Correntes	42.884.659,91	69,21	51.106.425,80	69,80	53.585.949,07	78,50
Outras Receitas Correntes	801.771,96	1,29	954.111,42	0,13	1.639.643,07	2,40
Receitas de Capital	3.599.563,56	5,81	6.525.287,96	8,91	3.990.199,84	5,85
Receita Arrecadada	61.961.872,13	100,00	73.219.408,83	100,00	68.265.793,02	100,00

As Fontes de Receita mais expressivas na composição da Receita Arrecadada Total foram as Transferências Correntes e as Receitas Tributárias, com participações, em valores relativos, de 78,50% e 9,65%, respectivamente.

ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Janeiro a Dezembro/2013

DESPESAS	FIXAÇÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente Fixada		57.834.929,86	
Despesa de Capital Fixada		7.465.029,14	
Reserva de Contingência	1.921.062,20		
Créditos Adicionais	9.776.366,20	0,00	0,00
TOTAL	75.206.366,20	65.299.959,00	86,82

Considerando o princípio da competência para as despesas, verifica-se que as dotações orçamentárias ainda apresentaram saldos da ordem de R\$ 9.906.407,20 (nove milhões, novecentos e seis mil reais, quatrocentos e sete reais e vinte centavos).

CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS EMPENHADAS

A participação da despesa empenhada sobre a receita arrecadada mostrou, no exercício de **2013** um comprometimento da receita da ordem de **95,65%**, conforme demonstra o quadro a seguir:

PARTICIPAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA SOBRE A RECEITA ARRECADADA
Janeiro a Dezembro

	2013
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	68.265.793,02
Despesa Empenhada	65.299.959,00
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	95,65

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12/2013

DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
I - Despesas Correntes	57.834.929,86	88,57
Despesa de custeio	39.860.945,21	61,04
Transferências Correntes	63.209,47	0,10
Outras Despesas Correntes	17.910.775,18	27,43
II - Despesas de Capital	7.465.029,14	11,43
Investimentos	5.811.862,95	8,90
Amortização da Dívida	1.653.166,19	2,53
III- TOTAL DAS DESPESAS	65.299.959,00	100,00

Fonte: Anexo 2 – Consolidação Geral por Categoria Econômica,

As Despesas Correntes absorveram **88,57%** e as Despesas de Capital **11,43%** do total da Despesa Realizada.

DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

No nível mais agregado da execução orçamentária da despesa, temos a distribuição por funções de governo. O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2013.

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011		2012		2013	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01-Legislativa	1.887.038,96	3,48	2.151.719,99	3,34	2.502.645,91	3,83
04-Administração	9.976.827,92	18,41	12.592.680,05	19,55	12.911.109,53	19,77
08-Assistência Social	2.369.816,78	4,37	1.483.059,68	2,30	1.524.784,77	2,34
09-Previdência Social	2.080.047,74	3,84	2.987.222,53	4,64	2.784.351,83	4,26
10-Saúde	12.098.687,11	22,33	14.691.955,27	22,81	16.856.092,80	25,81
12-Educação	16.961.051,81	31,30	21.040.690,07	32,67	21.001.887,50	32,16
13-Cultura	811.586,00	1,50	627.473,69	0,97	810.577,36	1,24
15-Urbanismo	2.854.288,78	5,27	2.468.214,12	3,83	790.942,15	1,21
16-Habitação	412.390,00	0,76	32,00	0,01	144.518,44	0,22
18-Gestão Ambiental	112.409,46	0,21	146.420,82	0,23	3.414,93	0,01
20-Agricultura	151.715,82	0,28	0,00	0,00	441.791,43	0,68
25-Energia	137.797,00	0,25	152.311,50	0,24	485.577,81	0,74



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

26-Transporte	1.937.615,82	3,58	3.382.945,44	5,25	1.600.487,11	2,45
27-Desporto e Lazer	226.016,00	0,42	16.109,79	0,03	785.980,77	1,20
28-Encargo Especiais	2.164.369,01	3,99	2.212.276,74	3,44	2.655.796,66	4,07
Total da Despesa por Função	54.181.658,21	100,00	64.403.111,69	100,00	65.299.959,00	100,00

Fonte: Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções/2013

Tendo em vista a distribuição da despesa por função de governo em 2013, conforme quadro acima, destacamos as que apresentaram maior acréscimo na participação percentual sobre o total da despesa realizada: Educação, R\$ 21.001.887,50 (32,16%); Saúde, R\$ 16.856.092,80 (25,81%) e Administração, R\$ 12.911.109,53 (19,77%).

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas e despesas realizadas em **2013**, evidenciamos o resultado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	2011	2012	2013
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	58.362.308,57	69.799.845,01	67.385.213,39
(-) Despesas Correntes	47.878.120,42	56.196.039,57	57.834.929,86
SUPERÁVIT CORRENTE	10.484.188,15	13.603.805,44	9.550.283,53
(+) Receitas de Capital Arrecadadas	3.599.563,56	6.525.287,96	3.990.199,84
SUBTOTAL	14.083.751,71	20.129.093,40	13.540.483,37
(-) Despesas de Capital	6.303.537,79	8.207.072,12	7.465.029,14
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	7.780.213,92	11.922.021,28	6.075.454,23

O exame do quadro acima evidencia um resultado orçamentário Superavitário, no exercício financeiro 2013, no valor de R\$ 6.075.454,23 (seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais vinte e três centavos).

O fato mais relevante para o incremento deste resultado foi o aumento das receitas correntes, e, conseqüentemente, o das despesas correntes, assim como o incremento das receitas e das despesas de capital.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Frise-se que o resultado orçamentário evidenciado acima corresponde ao demonstrado no anexo 12 – Balanço Orçamentário.

5 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

5.1 - GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

5.1.1 – RECEITAS INCIDENTES

DA APLICAÇÃO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

Os impostos e os montantes aplicados no exercício, são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	6.911.630,73
IPTU	821.472,02
ITBI	779.593,39
ISSQN	3.064.185,10
IRRF	1.323.533,58
Dívida Ativa Impostos	592.381,84
Multas e juros da Dívida Ativa	55.690,25
Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	274.774,55
2- Transferências Estaduais	13.998.159,11
IPVA	1.972.820,69
ICMS	12.025.338,42
3- Transferências Federais	14.862.328,47
FPM	14.524.753,68
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	311.239,04
IPI EXPORTAÇÃO	7.126,34
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	19.209,41
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	35.772.118,31
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	8.943.029,57
6 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal.(item 5x 60%)	5.365.817,42



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICM'S) art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.424/96.	5.647.577,19
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96	3.009.643,38
3- Demais Despesas empenhadas e pagas no exercício de restos a pagar pagos no exercício em análise, sem a respectiva vinculação de recursos (Instrução Normativa, nº 004/99, art. 6º, § 2º) (Valores acumulados até dezembro do Anexo IV da IN 004/TCER)	136.123,85
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 004/99, art. 6º § 1º) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.13.	185.041,92
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 004/99 (item 1+2+3+4)	8.978.386,34
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	8.943.029,58
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100)	25,10

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou **25,10%** dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo Constitucional.

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental”



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	(a) VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI	8.595.385,54	62,93%
1.2 - Ganho recebido	5.039.214,39	36,89%
1.3 - Aplicação Financeira	24.551,32	0,18%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB(item 1.1+1.2+1.3)	13.659.151,25	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	8.195.490,75	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	5.463.660,50	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96 *percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério	8.330.551,92	60,99%
3.2 Outros Gastos de Manutenção	5.026.999,06	36,80%
3.3 – Despesas com Restos a Pagar pagas no exercício sub	165.151,43	1,21%
4. TOTAL GERAL GASTO NO FUNDEB (item 3.1.+3.2+3.3=.4)	13.522.702,41	99%

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante dos Anexos VIII – Demonstrativo das Despesas pagas com recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério (60% FUNDEB) e do Anexo IX- Demonstrativos das Despesas pagas com recursos do FUNDEB no Desenvolvimento da Educação Básica (40% FUNDEB) contidos na Instrução Normativa n.º 013, encaminhados mensalmente nos balancetes.

O total recebido do FUNDEB, no valor de **R\$ 13.659.151,25** (treze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), registrado na contabilidade não corresponde com o valor **R\$ 14.803.516,32** (quatorze milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

centavos), informado pelo Governo federal via internet no site www.fnnde.gov.br.

Quanto à composição Financeira do FUNDEB, temos o seguinte quadro:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Saldo Financeiro do FUNDEB no exercício anterior	
Conta nº 47.198-4 - BB (40% FUNDEB).....R\$	425,83
Conta nº 11.741-2 - BB (60% FUNDEB)..... R\$	4.913,20
Conta nº 22.982-2 – BB (100% FUNDEB).....R\$	963,91
Conta nº 49-0 – CEF (40% FUNDEB).....R\$	5.455,68
Conta nº 48-2 - CEF (60% FUNDEB)..... R\$	3.080,94
2 - Receitas recebidas no FUNDEB	13.634.599,93
3 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	24.551,32
4 – Contribuições de Recursos próprios 25% para o FUNDEB	0,00
4 TOTAL DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO FUNDEB (60% e 40%)	13.673.990,81
5 - DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96 (60% e 40%) (6.1+6.2+6.3 = 6)	
5.1 - Remuneração e Valorização do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%)	8.330.551,92
5.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	5.026.999,06
5.3 - Despesas inscritas em RAP e pagas com recursos do exercício subsequente (40%)	165.151,43
6 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB A EXISTIR (5 - 6)	102.974,34
7 - SALDO FINANCEIRO REAL DO FUNDEB	
BB S/A C/C nº 22.982-2 (100% FUNDEB)..R\$	1.043,20
BB S/A C/C nº 11.741-2 (60% FUNDEB)... R\$	8.854,54
BB S/A C/C nº 47.198-4 (40% FUNDEB).....R\$	93.076,60
8 - RESULTADO A MAIOR EXISTENTE (7 – 8)	0,00

Considerando que houve a devolução de R\$ 48.314,06 (quarenta e oito mil, trezentos e catorze reais e trinta e dois centavos) em 2014, como demonstrada em anexo, referente a despesas do Conselho Municipal de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Educação.

6 - DAS DESPESAS COM A SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde.

Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	VALOR R\$
1- Impostos Próprios	6.911.630,73
IPTU	821.472,02
ITBI	779.593,39
ISSQN	3.064.185,10
IRRF	1.323.533,58
Dívida Ativa Impostos	592.381,84
Multas e juros da Dívida ativa	55.690,25
Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	274.774,55
2- Transferências Estaduais	13.998.159,11
IPVA	1.972.820,69
ICMS	12.025.338,42
3- Transferências Federais	14.862.328,47
FPM	0,00
COTA PARTE IMP. S/OURO	311.239,04
ITR	7.126,34
IPI EXPORTAÇÃO	19.209,41
ICMS DESONERAÇÃO LEI C 87/96	14.524.753,68
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	35.772.118,31
5- Valor Mínimo para cumprimento da Emenda Complementar nº 29 Constituição Federal(15%) (item 4x15%)	5.365.817,75
6 – Total da Despesa com a Função Saúde	16.856.092,80
6.1 (-) Despesa paga com Transf. Federal Saúde(PAB,MAC/AIH e CONVENIOS)	8.004.026,41
7- TOTAL DA DESPESA COM AÇÕES EM SAÚDE A SER CONSIDERADA	8.852.066,39
8 – ÍNDICE DE APLICAÇÃO	24,74%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de **24,74%**, (vinte e quatro e setenta e quatro por centos) cumprindo, assim, o dispositivo constitucional.

Assim sendo, o percentual gasto atende o disposto no artigo 77 inciso III, da ADCT da CF, que prevê para o exercício aplicação mínimo de 15%.

7 - DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes líquidas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 54%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2013	59.891.436,45	32.341.375,68	34.203.200,15	57,82%	+ 1.861.824,47	+ 3,82%

Considerando o Parecer 56/2002 e 177/2003, que exclui do percentual da Despesa com Pessoal os valores liquidados dos Programas da Saúde no valor de R\$ 3.950.424,91 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), além do valor do IRRF de R\$ 1.251.173,02, assim temos:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes líquidas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 54%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2013	59.891.436,45 <u>(5.201.597,93)</u> 54.689.838,52	29.532.512,80	34.203.200,15 <u>(5.201.597,93)</u> 29.001.602,22	53,03	-530.910,58	- 0,97%

Através do demonstrativo acima, verifica-se que não foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Do montante acima demonstrado já está incluído os valores dos contratos terceirizados de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores públicos.

Do percentual acima identificado, **53,03%** (cinquenta e quatro virgula vinte e dois por cento) representa despesa de pessoal com o Poder Executivo.

8 – DOS BALANÇOS

8.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

A receita prevista no orçamento foi de R\$ 65.430.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais) e ao final do exercício a receita arrecadada foi de R\$ 68.014.217,78 (sessenta e oito milhões, catorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). O confronto entre a receita inicialmente prevista e a receita arrecadada mostra um **superavit** de arrecadação no montante de R\$ 2.584.217,78 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

A despesa fixada no orçamento foi de R\$ 65.430.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais) e os créditos adicionais abertos ao longo do exercício que causaram aumento na despesa autorizada perfazem o montante de R\$ 9.776.366,20 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), resultando numa despesa autorizada de R\$ 75.206.366,20 (setenta e cinco milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de R\$ 65.299.959,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinqüenta e nove reais).

Comparando a receita inicialmente prevista de R\$ 65.430.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil reais), com a despesa autorizada no final do exercício, no valor de R\$ 75.206.366,20 (setenta e cinco milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) verificamos um déficit de previsão no montante de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

9.776.366,20 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), resultante de abertura de créditos para atender os convênios do exercício em análise.

O confronto entre a receita arrecadada no valor de R\$ 68.014.217,78 (sessenta e oito milhões, catorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). e a despesa realizada no montante de R\$ 65.299.959,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), demonstra um **Superávit** no resultado orçamentário de R\$ 2.714.258,78 (dois milhões, setecentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Evidenciado no Anexo I – Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas de 2013.

8.2 - BALANÇO FINANCEIRO

A análise dos dados do Balanço Financeiro demonstra o seguinte comportamento:

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 49.442.749,30
RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 68.014.217,78	
RECEITA EXTRA –ORÇAMENTÁRIA	R\$ 35.229.347,71	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 103.243.565,49
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 65.244.764,83	
DESPEAS EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	RS 31.172.051,16	
TOTAL DA DESPESA		R\$ 96.416.815,99
SALDO DISPONÍVEL EM 31/12/2013		R\$ 54.604.710,37

O saldo disponível em 31 de dezembro de 2013 de R\$ 54.604.710,37 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e sete centavos), coincide com demonstrativo de conta bancos, bem como, os valores registrados



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

no Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial Anexo 14A, o que demonstra sua perfeita exatidão.

a) RESTOS A PAGAR

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	5.924.257,29
(+) Inscrição.....	R\$	7.267.829,19
(-) Pagamento.....	R\$	4.126.629,49
(-) Cancelamento.....	R\$	(253.229,68)
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	8.812.227,31

O saldo restos a pagar do exercício de 2013 no valor de **R\$ 8.812.227,31** (oito milhões, oitocentos e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), encontra-se demonstrado no **TC 10 – Relação de Restos a Pagar de 2013** e no **TC 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante** do exercício em análise.

11.3- DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Saldo para o exercício seguinte dos bens Móveis acima demonstrados está corretamente registrado no Balanço Patrimonial e corresponde com o valor registrado no **Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente – TC 23**. Este saldo também corresponde ao total do **Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis TC –15**.

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município, apresenta-se da seguinte forma:

a) BENS MÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	13.199.152,39
(+) Inscrição.....	R\$	1.363.980,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(-) Baixa.....	R\$	1.955.759,97
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	12.607.373,28

O saldo para do exercício anterior, evidenciado na conta “Bens Móveis”, no montante de R\$ 13.199.152,39 + (Entradas) de R\$ 1.363.980,86 (Resultante da Execução Orçamentaria) – (Baixa) de R\$ 1.955.759,97, (=) Saldo atual R\$ 12.607.373,28 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 15 - Inventário do Bens Móveis.

b) BENS IMÓVEIS

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	18.441.751,13
(+) Inscrição.....	R\$	2.920.849,20
(-) Baixa.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	21.362.600,33

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta “Bens Móveis”, no montante de R\$ 18.441.751,13 + (Entradas) de R\$ 2.920.849,20 (Resultante da Execução Orçamentaria) (=) Saldo atual R\$21.362.600,33 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o TC 16 - Inventário do Bens Imóveis.

c) OBRAS EM ANDAMENTO

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	0,00
(+) Inscrição.....	R\$	0,00
(-) Baixa.....	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	0,00

Não houve movimentação nesta contas

d) DÍVIDA ATIVA

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	4.105.253,08
(+) Inscrição.....	R\$	823.761,48
(-) Cobrança.....	R\$	762.363,02



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(-) Cancelamento.....	R\$	81.778,93
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	4.177.582,25

O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 4.105.253,08 (quatro milhões cento e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos) + (inscrição) de R\$ 823.761,48 (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) (-) menos (Cobrança) de R\$ 762.363,02 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dois centavos) – (cancelamento) de R\$ 81.778,93 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos (=) Saldo atual R\$ 4.177.582,25 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais, e vinte e cinco centavos), corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14.

e) ALMOXARIFADO

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	55.375,57
(+) Inscrição.....	R\$	4.244.525,04
(-) Baixa.....	R\$	4.146.429,39
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	153.471,22

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de R\$ 55.375,57 + (Entradas) de R\$ 4.244.525,04 – (Saídas) de R\$ 4.146.429,39, (=) Saldo atual R\$ 153.471,22 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial TC 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14 – e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.

13 – DIVIDA FUNDADA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	918.397,97
(+) Inscrição.....	R\$	2.642.700,76
(-) Baixa.....	R\$	3.108.485,19
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	452.613,54

O saldo para o exercício anterior, evidenciado na no anexo 16 – Dívida Fundada, no montante de R\$ 918.397,97 + (inscrição) de **R\$ 2.642.700,76** – (Baixa) de **R\$ 3.108.485,19**, (=) Saldo atual **R\$ 452.613,54** corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Fundada anexo 16.

A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada é assim demonstrada:

	2013
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	68.265.793,02
2 – Saldo da Dívida Confessada	452.613,54
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	0,66

15 – REPASSE DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	912.504,62
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.305.672,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.065.051,45
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	613.884,06
Taxas	468.663,06
Contribuições de Melhoria	0,00
Total das Receitas Tributárias - RTR	6.365.775,33
Cota-Parte do FPM	13.599.107,86



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cota do ITR	12.288,47
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	23.568,36
Cota-Parte do ICMS	12.951.138,49
Cota-Parte do IPVA	1.617.106,25
IPI exportação	128.796,39
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	102.018,50
Total das Receitas de Transferência - RTF	28.434.024,32
Receita de Dívida Ativa	865.514,56
Multas e Juros da Dívida Ativa	88.248,15
Total das Receitas de Dívida Ativa- RDA	953.762,71
RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)	35.753.562,36
Nº de Habitantes de Município de acordo com o IBGE	40.735
Percentual de acordo com o Número de Habitantes	7%
TDPLM = (RTR + RTF + RDA) x Y%	
TDPLM = (6.365.775,33 + 28.434.024,32 + 953.762,71) * 7% = 2.502.749,37	

Fonte: Anexo 2- Resumo geral da Receita de 2012.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de R\$ **2.502.749,37** (dois milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), que, nesse caso, corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior. Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, o que significa que houve cumprimento ao que dispõe o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

16 – INDICADORES GERENCIAIS

16.1 - Indicadores Gerenciais do Exercício

a) Equilíbrio Financeiro

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{68.265.793,02}{65.299.959,00} = \text{R\$ } 1,04$$

O quociente demonstrado acima, R\$ 1,04 (um real e quatro centavos), evidencia um superávit orçamentário, indicando equilíbrio na capacidade de executar o orçamento, ou seja, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada o Município arrecadou R\$ 1,04 (um real e quatro centavos).

b) Autonomia Financeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de custeio}} = \frac{6.586.952,39}{39.860.945,21} \times 100 = \mathbf{16,52\%}$$

Por este indicador, infere-se que a capacidade do Município, em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa, é de 16,52%, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

c) Grau de Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{5.811.862,95}{68.265.793,02} \times 100 = \mathbf{8,51\%}$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos correspondem a 8,51% da receita total do Município, evidenciado que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos correntes.

d) Custos dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{5.811.862,95}{65.299.959,00} \times 100 = \mathbf{8,90\%}$$

Este quociente evidencia que 8,90% do total da despesa pública realizada corresponderam a gastos com investimentos.

e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{39.860.945,21}{67.385.213,39} = \mathbf{R\$ 0,59}$$

Este demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 (um real) da receita corrente, R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos), foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

g) Esforço Tributário Próprio



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria} + \text{Rec. Dív. Ativa}}{\text{Transferências Const. Tributárias}} = \frac{6.586.952,39 + 765.060,44}{53.585.949,07} \times 100 = \mathbf{13,72\%}$$

Comprova-se neste demonstrativo que o esforço realizado pelo Município, no sentido de arrecadar seus próprios tributos, incluindo aí o recebimento de créditos da Dívida Ativa Tributária, no percentual de 13,72%, mostra-se razoável em relação aos recursos oriundos das transferências constitucionais, que, em última instância, garantem uma contribuição moderada para que o Município cumpra suas atribuições.

h) Carga Tributária Per Capita

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria} + \text{Rec. Dív. Ativa}}{\text{População do Município}^1} = \frac{6.586.952,39 + 765.060,44}{40.735} = \mathbf{R\$ 180,48}$$

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, revela, teoricamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de R\$ 190,66 (cento e noventa reais e sessenta e seis centavos) em favor do fisco municipal.

h.1) Carga Tributária Per Capita (incluídas as Transferências Correntes)

$$\frac{\text{Rec. Trib.} + \text{Dív. Ativa} + \text{Transf. Corr. Tributária}}{\text{População do Município}} = \frac{6.586.952,39 + 765.060,44 + 53.585.949,07}{40.735} = \mathbf{1.495,96}$$

Este quociente revela, teoricamente, que cada munícipe contribuiu anualmente com R\$ 1.495,96 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), com a arrecadação de tributos próprios mais os tributos arrecadados pela União e pelo Estado, em favor do Município. Havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou apenas a arrecadação de tributos efetuados pelo fisco municipal.

i) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

$$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{39.860.945,21}{40.735} = \mathbf{R\$ 978,54}$$

¹ Fonte: IBGE (<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/>)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 978,54 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

j) Investimentos por Habitante

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{5.811.862,95}{40.735} = \text{R\$ 142,67}$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão que contribuiu com R\$ 142,67 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos),

Esta contrapartida revela um modesto desempenho do governo municipal no exercício de sua função de zelar e promover o bem-estar da coletividade.

l) Investimento na Educação

I.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{3.046.071,02}{40.735} = \text{R\$ 74,78}$$

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{n}^\circ \text{ alunos}^2} = \frac{3.046.071,02}{5.490} = \text{R\$ 554,84}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado com R\$ 554,84 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),

I.2) Função Educação

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{22.598.445,63}{40.735} = \text{R\$ 554,76}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada

² Fonte: IBGE idem



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

munícipe foi contemplado com R\$ 554,76 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apenas em relação aos recursos próprios por municípe.

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{22.598.445,63}{5.490} = \text{R\$ 4.116,29}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 4.116,29 (quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apenas em relação aos recursos próprios por aluno.

m) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

m.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{8.852.066,39}{40.735} = \text{R\$ 217,31}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada municípe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de R\$ 217,31 (duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) .

m.2) Função Saúde

$$\frac{\text{Função Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{17.108.584,61}{40.735} = \text{R\$ 420,00}$$

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada municípe foi contemplado com R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), havendo um aumento significativo em relação ao índice anterior, que avaliou a aplicação nas despesas com ações e serviços de saúde pública, apenas em relação aos recursos próprios por municípe.

16.2 - Quadro Resumo Comparativo dos Indicadores Gerenciais

INDICADOR	2011	2012	2013
	R\$/%	R\$/%	R\$/%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1 - Resultado Financeiro	1,14	1,14	1,04
2 - Autonomia Financeira	11,65	17,41	16,52
3 - Grau de Investimentos	8,01	9,00	8,51
4 - Custo dos Investimentos	9,15	10,72	8,90
5 - Receita Corrente Comprometida com Maquina Administrativa	0,82	0,52	0,59
6 - Liquidez Imediata	5,24	12,28	13,72
7 - Esforço Tributário Próprio	13,09	14,15	180,48
8 - Carga Tributária Per Capita I	147,96	190,66	978,54
9 - Carga Tributária Per Capita II (incluídas as Transferências Correntes)	862,34	1.538,12	1.495,96
10 - Gastos Administrativos por Cidadão	1.262,34	964,07	142,67
11 - Investimentos por Habitante	130,78	181,98	74,78
12 - Invest. na Educação X População	202,09	256,51	554,84
13 - Função Educação X População	447,19	554,75	554,76
14 - Função Educação X Alunos	3.267,40	3.267,40	4.116,29
15 - Gastos Próprios com Saúde x População	148,97	187,32	217,31
16 - Gastos na Função Saúde x População	318,99	387,36	420,00

17 - METAS FISCAIS

Em obediência ao Art. 11 inciso VI alínea A da IN/13/TCER-2004 tem como objetivo avaliar o cumprimento do PPA da LDO e da LOA no triênio 2011/2013, com isso, estamos acompanhando as referidas leis e medindo suas aplicações.

Com a Lei Complementar 101/2000, uma boa gestão passou a ser uma obrigação através de um bom planejamento.

O acompanhamento e avaliação da gestão é uma medida obrigatória, para tanto esta Administração conta com o Controle Interno, que auxilia o Controle Externo.

O Plano Plurianual com 35 programas quadriênio 2010/2013 e conseqüentemente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais tem como foco os seguintes objetivos:

Melhorar a qualidade de vida mediante ações de saúde, educação, cultura, esporte, lazer, habitação e saneamento básico dentre outros.

Aperfeiçoar a Política de desenvolvimento da economia municipal, atraindo novas indústrias para aumentar a produção e gerar trabalho e renda, incentivar o empreendedorismo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Modelo de uma boa gestão voltada a resultados positivos visando o atendimento das necessidades da população do município.

Os três grandes objetivos acima citados, avaliamos através das críticas abaixo, logo após o gráfico dos programas consolidados de governo, com os índices de aplicações, dividido em seis grupos de ações voltadas para a sociedade, demonstradas abaixo.

Ano Letivo	2011		2012		2013	
Total de Alunos	2.863		2.846		2.732	
Aprovados	2.301	80,37 %	2.388	83,91 %	2.352	86,09%
Reprovados	452	15,79 %	344	12,08 %	288	10,54%
Abandonos	110	3,84 %	114	4,00 %	92	3,36%

Fonte: Educação

Lista dos Municípios de Rondônia por IDEB

Anos iniciais do Ensino Fundamental

Posição/2011	Município	IDEB 2005	IDEB 2007	IDEB 2009	IDEB 2011
19	Ouro Preto do Oeste	3,3	3,2	3,8	4,5

Anos finais do Ensino Fundamental

Posição/2011	Município	IDEB 2005	IDEB 2007	IDEB 2009	IDEB 2011
17	Ouro Preto do Oeste	2,6	3,5	3,6	3,7

Procedimentos Ambulatoriais

Subgrupo Procedimento	2011	2012	2013
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	71.568	101.329	71.224
0102 Vigilância em saúde	995	4.041	2.808
0201 Coleta de material	2.109	2.106	1.785
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	64.241	86.394	69.356



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0204 Diagnóstico por radiologia	18.723	25.827	26.668
0205 Diagnóstico por ultra sonografia	1.893	1.594	1.827
0209 Diagnóstico por endoscopia	105	351	217
0214 Diagnóstico por teste rápido	1.886	4.930	4.211
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	107.512	148.476	165,113
0302 Fisioterapia	6.381	6.438	5.964
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	-	-	184
0307 Tratamentos odontológicos	2	701	293
0401 Pequenas cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	1.803	1.516	1.791
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço	-	-	43
0414 Bucomaxilofacial	401	714	651
0415 Outras cirurgias	-	-	1
0801 Ações relacionadas ao estabelecimento	359	-	-

Internações Hospitalares

Especialidade	2011	2012	2013
Clínica cirúrgica	260	341	425
Obstetrícia	584	554	717
Clínica médica	1.677	1.488	2.059
Pediatria	349	70	518

Fonte: Memo. 01/2014 SEMSAU. Ministério da Saúde SIH SUS.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Demonstramos abaixo o Índice de Desenvolvimento Humano que atribui ao Município de Ouro Preto do Oeste que no caso do Brasil, o IDH municipal é calculado com base em dados censitários a cada 10 anos.

Período	IDH-M
1991	0,648



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2000	0,727
2010	0,682

Em 2010 ocupando o 11º. Lugar dos 52 Municípios do Estado de Rondônia.
O índice varia de 0 a 1 seguindo as seguintes faixas de classificação:

Muito alto, de 0,800 a 1,000.
Alto, de 0,700 a 0,799;
Médio, de 0,600 a 0,699;
Baixo, de 0,500 a 0,599;
Muito baixo, de 0 a 0,499;

Fonte: - <http://pt.Wikipédia.org>
Fonte: -<http://www.pnud.org.br>
Fonte: -<http://veja.abril.com.br>

18 – CONCLUSÃO

Em síntese, esta Administração esteve voltada para os anseios da população, dentro das possibilidades de recursos, e no desempenho das atividades que são próprias do Executivo Municipal, atendendo os reclamos e necessidades dos municípios

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas teve a sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrado, portanto, com todos os Anexos da Lei Federal 4.320/64 e da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004.

Procuramos, pois, retratar no presente Processo de Prestação de Contas, os principais aspectos da Gestão ocorrida no exercício ora encerrada, com clareza e objetividade, pondo-nos á disposição desta Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários para uma perfeita análise da referida Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013.

Ouro Preto do Oeste- RO, 28 de Março de 2014 .

Joselita Araújo da Silva
Prefeita Municipal em Exercício